



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Policial Federal Suenne

EM 18/02/2011

[Signature]

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.L.)

PARECER EM ANEXO



Número do Processo: 2/21.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. AGENDAMENTO DO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, ATRAVÉS DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

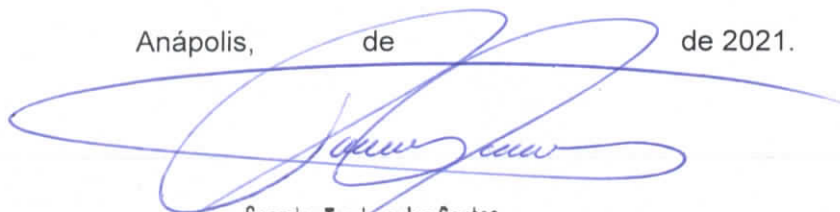
Trata-se de propositura de autoria da Vereadora Thaís Souza que “dispõe sobre o agendamento do programa de controle populacional de cães e gatos no município de Anápolis, através de uma Unidade Móvel de Esterilização e de educação, e dá outras providências”.

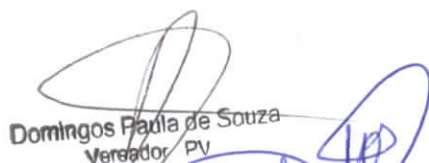
Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

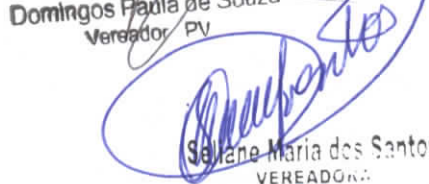
Tendo em vista que a proposição obedece aos preceitos das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico, o Relator que abaixo subscreve, membro desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.


É o parecer.


Anápolis, de de 2021.

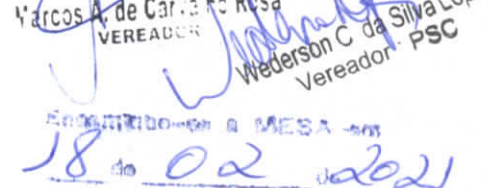

Suender Teodoro dos Santos
VEREADOR Vereador Relator


Domingos Paula de Souza
VEREADOR PV


Selene Maria dos Santos
VEREADORA


Alex de Araujo Martins
VEREADOR


Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR


Wederson C. da Silva Lope
VEREADOR PSC

ACORDADO em MESA em
18 de 02 de 2021